



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

06/11/2014 ATÉ 06/11/2014



INDÍCE

| | | |
|----|---|----|
| 1 | BLOG DIEGO EMIR | |
| | 1.1 TJ 201 ANOS | 1 |
| 2 | BLOG DO DJALMA RODRIGUES | |
| | 2.1 DECISÕES | 2 |
| | 2.2 PARCERIAS | 3 |
| 3 | BLOG DO MINARD | |
| | 3.1 DECISÕES | 4 |
| 4 | BLOG JM CUNHA SANTOS | |
| | 4.1 AÇÕES TJMA | 5 |
| 5 | BLOG WALDEMAR TER | |
| | 5.1 DECISÕES | 6 |
| 6 | BLOG ZECA SOARES | |
| | 6.1 PARCERIAS | 7 |
| 7 | O IMPARCIAL ONLINE | |
| | 7.1 PARCERIAS | 8 |
| 8 | SITE 180 GRAUS | |
| | 8.1 AÇÕES CORREGEDORIA | 9 |
| | 8.2 COMARCAS | 10 |
| | 8.3 SEGURANÇA | 11 |
| 9 | SITE AGORA SANTA INÊS | |
| | 9.1 DECISÕES | 12 |
| 10 | SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA | |
| | 10.1 AÇÕES TJMA | 13 |
| 11 | SITE CNJ | |
| | 11.1 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE | 14 |
| 12 | SITE FOLHA DO BICO | |
| | 12.1 DECISÕES | 15 |
| 13 | SITE JUSBRASIL | |
| | 13.1 AÇÕES TJMA | 16 |
| | 13.2 COMARCAS | 17 |
| | 13.3 EVENTOS | 18 |
| 14 | SITE TV GUARÁ.COM | |
| | 14.1 DECISÕES | 19 |
| | 14.2 PARCERIAS | 20 |
| | 14.3 VARA DA FAZENDA PÚBLICA | 21 |

Reitor da UFMA recebe medalha de reconhecimento do TJ

O reitor da Universidade Federal do Maranhão, Natalino Salgado, foi condecorado com a Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. A indicação partiu do desembargador Lourival de Jesus Serejo, que também entregou honraria semelhante ao juiz federal, Ricardo Felipe Rodrigues Macieira. A condecoração é um reconhecimento a personalidades que contribuíram por meio de suas práticas profissionais com o Poder Judiciário.

A concessão e o reconhecimento dos méritos foram feitas ontem em sessão solene comemorativa aos 201 anos de instalação do TJ no Maranhão. As autoridades indicadas pelos desembargadores da Corte receberam um diploma e uma comenda em forma de medalha de três tipos diferentes. São elas: a Medalha dos Bons Serviços Bento Moreira Lima, a medalha do Mérito Judiciário Desembargador Antonio Rodrigues Vellozo e a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes.

O diploma entregue ao reitor da UFMA leva o nome do primeiro Chanceler do Tribunal do Maranhão - denominação conferida ao organismo público conhecido hoje como Tribunal de Justiça do Maranhão. Reconhece, anualmente, desembargadores, chefes de governo, ministros de tribunais superiores, ministros de Estado, senadores e demais representantes do poder público.

A corregedora-geral, desembargadora Nelma Sarney, destacou os serviços prestados à sociedade pelo reitor da UFMA, considerando-o um parceiro da justiça do Maranhão. Já o desembargador Lourival Serejo revelou os motivos que o levaram a indicar o nome de Natalino Salgado como merecedor da comenda, enfatizando a sua atuação inspiradora no meio científico como médico, pesquisador, professor e gestor de uma instituição que cresce na medida em que promove equidade social por meio da educação.

Segundo o reitor, a honraria recebida pelo Tribunal de Justiça reflete sua história de vida e o seu trabalho no serviço público, assim como o momento histórico em que vive a UFMA. "A Universidade promove por meio da educação e de suas pesquisas científicas a formação e a descoberta de novos conhecimentos. É um trabalho que realizamos de mãos dadas com a sociedade civil e que é, antes de tudo, uma luta pela igualdade, por meio da oferta democrática de uma educação de qualidade. Fico lisonjeado pelo reconhecimento não apenas pessoal, mas pelo trabalho que vem sendo realizado na Universidade, onde o TJ é nosso importante parceiro", frisou.

Justiça condena ex-prefeito a devolver mais de R\$ 1 milhão

O ex-prefeito de João Lisboa Francisco Alves de Holanda foi condenado a pagar R\$ 1,1 milhão em ressarcimento de verbas e multas por danos causados ao município, segundo informações divulgadas nesta quarta-feira (5) pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

De acordo com o tribunal, os desembargadores da 1ª Câmara Cível mantiveram sentença da 1ª Vara de João Lisboa, que determina suspensão de direitos políticos e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de cinco anos.

A sentença foi emitida em resposta a ação do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), que ajuizou ação de improbidade administrativa pedindo o reconhecimento de atos irregulares e devolução dos valores aos cofres públicos por atos de fracionamento indevido do objeto de licitações, direcionamento e favorecimento da empresa Auto Posto Coimbra Ltda para fornecimento de combustível para veículos da prefeitura.

A defesa do ex-prefeito interpôs recurso junto ao TJ-MA sustentando a legalidade dos procedimentos licitatórios e alegando ausência dos requisitos necessários à caracterização de improbidade pela inexistência de intenção e prejuízo ao erário. Segundo o ex-gestor, os atos impugnados foram praticados depois da emissão do parecer jurídico do procurador do Município, evidenciando a ausência de má-fé na conduta do administrador.

Para o relator do recurso, desembargador Kléber Carvalho, ficaram comprovadas as contratações direcionadas a empresa Auto Posto Coimbra Ltda, uma vez que a licitação foi fracionada em diversos processos na modalidade convite, quando deveria ter sido uma única na modalidade tomada de preços, contemplando o maior número possível de concorrentes.

O magistrado declarou nulas as licitações denunciadas na ação e afirmou que, ao contrário do que alegou o ex-gestor, foram preenchidos os requisitos necessários à configuração da improbidade, já que o mesmo tinha pleno conhecimento da obrigação de realizar licitação por tomada de preços e a fragmentação apresenta nítida pretensão de burlar a norma legal.

MP e TJ vão realizar Ação de Combate à Corrupção

O Ministério Público Estadual e o Tribunal de Justiça do Maranhão firmaram parceria nesta quinta-feira (6) para a realização da Ação Estadual de Combate à Corrupção no próximo dia 9 de dezembro. Em reunião com a presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, a proposta foi apresentada pela procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, e pelo corregedor-geral do Ministério Público, Suvamy Vivekananda Meireles. Também participou da reunião a diretora da Secretaria de Assuntos Institucionais da Procuradoria Geral de Justiça,

Nessa data, em todas as comarcas do estado será agendada uma pauta de julgamentos e/ou audiências de instrução de processos cíveis e criminais por prática de atos de improbidade, crimes de corrupção e desvio de verbas públicas.

Regina Rocha explicou que a iniciativa busca atender a um clamor da sociedade, que exige atitudes mais efetivas e céleres de combate à corrupção. "É uma ação de grande repercussão para a sociedade e está em consonância com recomendações dos Conselhos Nacional de Justiça e do Ministério Público para o cumprimento das metas 4 e 18 do Poder Judiciário", acrescentou.

Justiça condena ex-prefeito de João Lisboa a pagar R\$ 1,1 milhão ao patrimônio

O ex-prefeito de João Lisboa Francisco Alves de Holanda foi condenado a pagar R\$ 1,1 milhão em ressarcimento de verbas e multas por danos causados ao município, segundo informações divulgadas nesta quarta-feira (5) pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

De acordo com o tribunal, os desembargadores da 1ª Câmara Cível mantiveram sentença da 1ª Vara de João Lisboa, que determina suspensão de direitos políticos e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de cinco anos.

A sentença foi emitida em resposta a ação do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), que ajuizou ação de improbidade administrativa pedindo o reconhecimento de atos irregulares e devolução dos valores aos cofres públicos por atos de fracionamento indevido do objeto de licitações, direcionamento e favorecimento da empresa Auto Posto Coimbra Ltda para fornecimento de combustível para veículos da prefeitura.

A defesa do ex-prefeito interpôs recurso junto ao TJ-MA sustentando a legalidade dos procedimentos licitatórios e alegando ausência dos requisitos necessários à caracterização de improbidade pela inexistência de intenção e prejuízo ao erário. Segundo o ex-gestor, os atos impugnados foram praticados depois da emissão do parecer jurídico do procurador do Município, evidenciando a ausência de má-fé na conduta do administrador.

Para o relator do recurso, desembargador Kléber Carvalho, ficaram comprovadas as contratações direcionadas a empresa Auto Posto Coimbra Ltda, uma vez que a licitação foi fracionada em diversos processos na modalidade convite, quando deveria ter sido uma única na modalidade tomada de preços, contemplando o maior número possível de concorrentes.

O magistrado declarou nulas as licitações denunciadas na ação e afirmou que, ao contrário do que alegou o ex-gestor, foram preenchidos os requisitos necessários à configuração da improbidade, já que o mesmo tinha pleno conhecimento da obrigação de realizar licitação por tomada de preços e a fragmentação apresenta nítida pretensão de burlar a norma legal.

Compartilhe :

* Facebook

* Twitter

* Imprimir

* Email

* Google

*

JUÍZES TERÃO PRAZO DE CINCO DIAS PARA REQUERER REMOÇÃO

Da Agência Assembleia O Plenário da Assembleia Legislativa aprovou, na sessão desta quarta-feira (5), o Projeto de Lei Complementar N° 006/2014, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que altera dispositivo do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão (Lei Complementar N° 14, de 17 de dezembro de 1991). O projeto original encaminhado pelo TJMA foi aprovado com parecer favorável acatado sob a forma de substitutivo oferecido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Orçamento e Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho. Encaminhado à Assembleia Legislativa pela Mensagem 02/2014, o projeto teve como relator o deputado Jota Pinto (PEN), mas foi aprovado com uma emenda, em Plenário, de autoria do deputado Manoel Ribeiro (PTB), aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça. Logo após a apreciação da emenda na CCJ, o presidente da sessão, deputado Eduardo Braide (PMN), submeteu a matéria à apreciação do Plenário que o aprovou em votação simbólica. O projeto do TJMA alterando o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão, prevê que a partir de agora as férias dos desembargadores e juízes de direito não poderão ser gozadas, em nenhuma hipótese, por período inferior a quinze dias. E prevê ainda que, na magistratura de entrância, antes do provimento inicial ou da promoção por antiguidade ou merecimento será facultada a remoção. O projeto prevê que a ocorrência de vaga na entrância inicial que caiba remoção ou de vaga nas entrâncias intermediárias ou final a serem preenchidas pelos critérios de antiguidade ou de merecimento deverá ser divulgada por meio de edital, para que os juízes interessados possam requerer remoção no prazo de cinco dias.

JOÃO LISBOA: EX-PREFEITO FRANCISCO HOLANDA É CONDENADO A PAGAR R\$ 1,1 MILHÃO AOS COFRES PÚBLICOS

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença da 1ª Vara de João Lisboa condenando o ex-prefeito do município Francisco Alves de Holanda ao pagamento de R\$ 1,1 milhão, referente a multa civil e ressarcimento de danos causados ao patrimônio público. Para o desembargador Kléber Carvalho, ficaram comprovadas as contratações direcionadas a uma empresa (Foto; Ribamar Pinheiro) A Justiça determinou ainda a suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos. A sentença também declarou nulas as licitações denunciadas na ação. O Ministério Público Estadual (MP) ajuizou ação de improbidade administrativa pedindo o reconhecimento dos atos de improbidade e devolução dos valores aos cofres públicos por atos de fracionamento indevido do objeto de licitações, direcionamento e favorecimento da empresa Auto Posto Coimbra Ltda para fornecimento de combustível para veículos da prefeitura. Em contraposição ao pleito do Ministério Público, o ex-prefeito Francisco Alves de Holanda interpôs recurso junto ao TJMA sustentando a legalidade dos procedimentos licitatórios. Ele apontou a ausência dos requisitos necessários à caracterização de improbidade, pela inexistência de intenção e prejuízo ao erário, afirmando que os procedimentos adotados no processo licitatório foram adequados. Segundo o ex-gestor, os atos impugnados foram praticados depois da emissão do parecer jurídico do procurador do Município, evidenciando a ausência de má-fé na conduta do administrador. Para o relator do recurso, desembargador Kléber Carvalho, ficaram comprovadas as contratações direcionadas a empresa Auto Posto Coimbra Ltda, uma vez que a licitação foi fracionada em diversos processos na modalidade convite, quando deveria ter sido uma única na modalidade tomada de preços, contemplando o maior número possível de concorrentes. "Não bastasse a ilicitude residente no só fato de o ex-gestor não ter observado a legislação que rege as licitações públicas, constato que houve ilegalidade na própria destinação do produto adquirido pelo procedimento viciado", ressaltou o desembargador. Para o magistrado, ao contrário do que alegou o ex-gestor, foram preenchidos os requisitos necessários à configuração da improbidade, já que o mesmo tinha pleno conhecimento da obrigação de realizar licitação por tomada de preços e a fragmentação apresenta nítida pretensão de burlar a norma legal. "O agente público não foi diligente ao ponto de revisar os atos administrativos por ele praticados no exercício do mandato eletivo de que foi investido, devendo arcar com o ônus de sua irresponsabilidade administrativa que implicou mau uso da coisa pública", avaliou. (Processo 199352014)

Combate à corrupção

O Ministério Público Estadual e o Tribunal de Justiça do Maranhão firmaram parceria nesta quinta-feira (6) para a realização da Ação Estadual de Combate à Corrupção no próximo dia 9 de dezembro. Em reunião com a presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, a proposta foi apresentada pela procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, e pelo corregedor-geral do Ministério Público, Suvamy Vivekananda Meireles. Também participou da reunião a diretora da Secretaria de Assuntos Institucionais da Procuradoria Geral de Justiça, Fabíola Fernandes Ferreira.

Nessa data, em todas as comarcas do estado será agendada uma pauta de julgamentos e/ou audiências de instrução de processos cíveis e criminais por prática de atos de improbidade, crimes de corrupção e desvio de verbas públicas.

Regina Rocha explicou que a iniciativa busca atender a um clamor da sociedade, que exige atitudes mais efetivas e céleres de combate à corrupção. "É uma ação de grande repercussão para a sociedade e está em consonância com recomendações dos Conselhos Nacional de Justiça e do Ministério Público para o cumprimento das metas 4 e 18 do Poder Judiciário", acrescentou.

As metas citadas preveem o esforço dos tribunais para garantirem mais agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública, como a corrupção.

A presidente do Tribunal de Justiça apoiou a ideia e, de imediato, determinou à Diretoria Judiciária do órgão que faça um levantamento de todos os processos que tramitam no Judiciário maranhense relacionados à corrupção e a outros crimes contra a administração pública.

Cleonice Freire disse que a providência vai subsidiar a orientação que o Tribunal deve adotar para que os membros da magistratura marquem para o dia 9 de dezembro o julgamento desses processos.

No ofício em que os dirigentes do Ministério Público encaminham a proposta de parceria ao Tribunal de Justiça, consta a informação de que a data foi escolhida por ser o dia exato em que a Organização das Nações Unidas assinou a Convenção contra a Corrupção em 2003. Ratificada por 171 países e em vigor desde 2005, a convenção objetiva fortalecer a cooperação internacional para ampliar a prevenção e o combate à corrupção em todo o mundo. Além disso, em 9 de dezembro de 2015, estão programadas ações e eventos para marcar o Dia Internacional de Combate à Corrupção.

A diretora da Secretaria de Assuntos Institucionais do Ministério Público, promotora Fabíola Fernandes Ferreira, informou que os procuradores e promotores de Justiça deverão atuar em conjunto com os magistrados, em todos os atos processuais onde é requerida a presença do Ministério Público estadual.

O dia 9 de dezembro foi escolhida por ter sido nessa data, no ano de 2003, que as Nações Unidas assinaram a Convenção contra a Corrupção, ratificada por 171 países, com o objetivo fortalecer a cooperação para ampliar a prevenção e o combate à corrupção.

Ministério Público e Tribunal de Justiça vão realizar Ação de Combate à Corrupção

Parceria foi assinada entre o MPMA e o TJO Ministério Público Estadual e o Tribunal de Justiça do Maranhão firmaram parceria nesta quinta-feira (6) para a realização da Ação Estadual de Combate à Corrupção no próximo dia 9 de dezembro. Em reunião com a presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, a proposta foi apresentada pela procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, e pelo corregedor-geral do Ministério Público, Suvamy Vivekananda Meireles. Também participou da reunião a diretora da Secretaria de Assuntos Institucionais da Procuradoria Geral de Justiça, Fabíola Fernandes Ferreira. Saiba mais...Prefeito e mais 10 são denunciados por fraude na licitação de transporte escolar

Nessa data, em todas as comarcas do estado será agendada uma pauta de julgamentos e/ou audiências de instrução de processos cíveis e criminais por prática de atos de improbidade, crimes de corrupção e desvio de verbas públicas.

Regina Rocha explicou que a iniciativa busca atender a um clamor da sociedade, que exige atitudes mais efetivas e céleres de combate à corrupção. "É uma ação de grande repercussão para a sociedade e está em consonância com recomendações dos Conselhos Nacional de Justiça e do Ministério Público para o cumprimento das metas 4 e 18 do Poder Judiciário", acrescentou.

As metas citadas preveem o esforço dos tribunais para garantirem mais agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública, como a corrupção.

A presidente do Tribunal de Justiça apoiou a ideia e, de imediato, determinou à Diretoria Judiciária do órgão que faça um levantamento de todos os processos que tramitam no Judiciário maranhense relacionados à corrupção e a outros crimes contra a administração pública.

Cleonice Freire disse que a providência vai subsidiar a orientação que o Tribunal deve adotar para que os membros da magistratura marquem para o dia 9 de dezembro o julgamento desses processos.

No ofício em que os dirigentes do Ministério Público encaminham a proposta de parceria ao Tribunal de Justiça, consta a informação de que a data foi escolhida por ser o dia exato em que a Organização das Nações Unidas assinou a Convenção contra a Corrupção em 2003. Ratificada por 171 países e em vigor desde 2005, a convenção objetiva fortalecer a cooperação internacional para ampliar a prevenção e o combate à corrupção em todo o mundo. Além disso, em 9 de dezembro de 2015, estão programados ações e eventos para marcar o Dia Internacional de Combate à Corrupção.

O total dos valores pagos aos oito subcontratados pela Colibra é de R\$ 52.100 mil, enquanto o Município de Cururupu repassou à empresa R\$ 74.033,64 mil. "A subcontratação de serviços de transporte escolar a preços inferiores aos acordados com a prefeitura foi detectada em praticamente todos os itinerários".

O MPMA questiona a prática de ato doloso pelos acusados, uma vez que não fiscalizaram adequadamente a prestação dos serviços de transporte, permitindo que o serviço fosse realizado em condições precárias com a agravante da subcontratação irregular. "Os agentes públicos, réus pregoeiros e o prefeito tinham a obrigação legal de averiguar se a empresa possuía condições técnicas para cumprir o estabelecido no edital de licitação. Entretanto, permitiram e consagraram vencedora sem que tivesse qualificação técnica", afirma Alessandra Darub.

Além do pedido de declaração de nulidade do contrato com a Colibra, por fraude, a Promotoria de Justiça de Cururupu também solicitou ao Poder Judiciário a condenação dos acusados por improbidade administrativa, com a respectiva perda da função pública, suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco a oito anos, proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e pagamento de multa civil de até 100 vezes a remuneração recebida pelos demandados.

Fórum de São Luís realiza café da manhã para magistrados nesta sexta

A diretoria do Fórum de São Luís realiza, nesta sexta-feira (07), a 3ª edição do projeto Diálogos Informais, com um café da manhã para os magistrados. O evento ocorrerá no 1º andar do Fórum (área antes reservada ao restaurante, próximo aos salões do 3º e 4º Tribunais do Júri).

O projeto visa à interação entre os participantes e estabelece uma rotina de diálogos informais com os magistrados da Comarca da Ilha, buscando a troca de experiência e melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho. O café é realizado a cada dois meses, sempre na primeira sexta-feira do mês.

O projeto “Diálogos Informais” é promovido pela Diretoria do Fórum Desembargador Sarney Costa, em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça e Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

Banco terá que indenizar mulher que perdeu talão de cheques

O Banco Bradesco terá que pagar indenização a uma mulher que teve extraviado um talão de cheques. A autora, cliente do banco, afirmou na ação que tinha em sua posse um talonário de cheques, o qual utilizava para fazer transações comerciais. E segue dizendo que teve extraviado o seu último talão de cheques, tendo a prudência de proceder ao processo de sustação dos mesmos estando entre tais os de numeração 113 e 115, e que por conduta negligente do preposto do requerido, vem tendo uma série de prejuízos. A decisão é da 2ª Vara da Comarca de Santa Inês.

Na ação, a parte autora alega que assim que percebeu ter perdido os cheques 113 e 115 comunicou ao banco, tendo este inclusive emitido em 28/03/2012 o comunicado de sustação de cheques, a fim de evitar maiores prejuízos a autora.

Judiciário implanta sistema de acesso no Fórum de São Luis

partir desta quinta-feira (6), começa a funcionar, em fase de teste, o sistema de acesso ao Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). A previsão da Diretoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) é de que até o final de novembro o sistema esteja operando em sua totalidade.

Junto às entradas principais da unidade foram instaladas catracas eletrônicas, detectores de metal de formato pórtico e esteira com Raio-X para inspeção de bagagens e outros objetos portados por usuários dos serviços judiciais naquela unidade. Um efetivo de 30 policiais militares, bombeiros e agentes de segurança privada foram treinados para operar os equipamentos e monitorar o acesso aos diversos setores.

EX-PREFEITO DE JOÃO LISBOA É CONDENADO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Para o desembargador Kléber Carvalho, ficaram comprovadas as contratações direcionadas a uma empresa (Foto; Ribamar Pinheiro)

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença da 1ª Vara de João Lisboa condenando o ex-prefeito do município Francisco Alves de Holanda ao pagamento de R\$ 1,1 milhão, referente a multa civil e ressarcimento de danos causados ao patrimônio público. A Justiça determinou ainda a suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos. A sentença também declarou nulas as licitações denunciadas na ação.

O Ministério Público Estadual (MP) ajuizou ação de improbidade administrativa pedindo o reconhecimento dos atos de improbidade e devolução dos valores aos cofres públicos por atos de fracionamento indevido do objeto de licitações, direcionamento e favorecimento da empresa Auto Posto Coimbra Ltda para fornecimento de combustível para veículos da prefeitura.

Em contraposição ao pleito do Ministério Público, o ex-prefeito Francisco Alves de Holanda interpôs recurso junto ao TJMA sustentando a legalidade dos procedimentos licitatórios. Ele apontou a ausência dos requisitos necessários à caracterização de improbidade, pela inexistência de intenção e prejuízo ao erário, afirmando que os procedimentos adotados no processo licitatório foram adequados.

Segundo o ex-gestor, os atos impugnados foram praticados depois da emissão do parecer jurídico do procurador do Município, evidenciando a ausência de má-fé na conduta do administrador.

Para o relator do recurso, desembargador Kléber Carvalho, ficaram comprovadas as contratações direcionadas a empresa Auto Posto Coimbra Ltda, uma vez que a licitação foi fracionada em diversos processos na modalidade convite, quando deveria ter sido uma única na modalidade tomada de preços, contemplando o maior número possível de concorrentes.

“Não bastasse a ilicitude residente no só fato de o ex-gestor não ter observado a legislação que rege as licitações públicas, constato que houve ilegalidade na própria destinação do produto adquirido pelo procedimento viciado”, ressaltou o desembargador.

Para o magistrado, ao contrário do que alegou o ex-gestor, foram preenchidos os requisitos necessários à configuração da improbidade, já que o mesmo tinha pleno conhecimento da obrigação de realizar licitação por tomada de preços e a fragmentação apresenta nítida pretensão de burlar a norma legal.

“O agente público não foi diligente ao ponto de revisar os atos administrativos por ele praticados no exercício do mandato eletivo de que foi investido, devendo arcar com o ônus de sua irresponsabilidade administrativa que implicou mau uso da coisa pública”, avaliou. (Processo 199352014)

Plenário aprova projeto que altera o Código de Organização do Poder Judiciário

05/11/2014 16:28:28 -

O Plenário da Assembleia Legislativa aprovou, na sessão desta quarta-feira (5), o Projeto de Lei Complementar N° 006/2014, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que altera dispositivo do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão (Lei Complementar N° 14, de 17 de dezembro de 1991). O projeto original encaminhado pelo TJMA foi aprovado com parecer favorável acatado sob a forma de substitutivo oferecido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Orçamento e Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho.

Encaminhado à Assembleia Legislativa pela Mensagem 02/2014, o projeto teve como relator o deputado Jota Pinto (PEN), mas foi aprovado com uma emenda, em Plenário, de autoria do deputado Manoel Ribeiro (PTB), aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça.

Logo após a apreciação da emenda na CCJ, o presidente da sessão, deputado Eduardo Braide (PMN), submeteu a matéria à apreciação do Plenário que o aprovou em votação simbólica.

O projeto do TJMA alterando o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão, prevê que a partir de agora as férias dos desembargadores e juízes de direito não poderão ser gozadas, em nenhuma hipótese, por período inferior a quinze dias. E prevê ainda que, na magistratura de entrância, antes do provimento inicial ou da promoção por antiguidade ou merecimento será facultada a remoção.

O projeto prevê que a ocorrência de vaga na entrância inicial que caiba remoção ou de vaga nas entrâncias intermediárias ou final a serem preenchidas pelos critérios de antiguidade ou de merecimento deverá ser divulgada por meio de edital, para que os juízes interessados possam requerer remoção no prazo de cinco dias.

Judiciário promove a Conciliação Itinerante em 21 bairros da capital

Pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, parcelamentos de contas, débitos de IPTU, linhas de empréstimo, negociações de débitos de pequenos e microempresários, entre outros conflitos, poderão ser solucionados na 2ª Semana de Conciliação Itinerante, que será realizada de 24 a 28 de novembro, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão (Uema). A ação beneficiará cerca de 140 mil habitantes de 21 bairros do Distrito da Cidade Operária.

Serão beneficiados moradores dos bairros de Apaco, Caixa Baixa, Cidade Olímpica, Geniparana, J. Lima, Jardim América, Jardim São Cristóvão, Jardim Tropical, Maiobinha, Muro Quebrado, Recanto dos Pássaros, Recanto dos Signos, Regional 13, Santa Clara, Santa Efigênia, Vila América, Vila Flamengo, Vila Kiola e Vila Operária. As sessões de negociação são orientadas por conciliadores do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA e estudantes de Direito.

O agendamento para as audiências está sendo feito, de forma presencial, no Cras da Cidade Operária até 18 de novembro, das 8h às 18h. "O solicitante da audiência será responsável pela entrega de carta-convite à outra parte envolvida na questão. Nos demais casos, presentes as partes interessadas no registro de acordo, as solicitações de audiências serão devidamente atendidas", orientou o juiz Alexandre Abreu, que coordena o Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Segundo o coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, a ideia é reforçar as bases da pacificação, buscando envolver a população com outras modalidades de solução de conflitos que não seja a via judicial. Simultaneamente, de 24 a 28 de novembro, será realizado em todo o estado a Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com tribunais do país. Nesse período, serão realizadas audiências pré-agendadas com interessados em resolver questões que tramitam na justiça de 1º grau.

Serviços - Durante a Conciliação Itinerante, órgãos e instituições parceiras, como Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Caema, Cemar, Oi, Tim, Seguradora Líder e Município de São Luís estarão à disposição da população para promover a negociação. Os serviços oferecidos envolvem procedimentos de triagem (orientação e identificação da demanda), perícias médicas, agendamento de exame de DNA, atendimentos feitos pelas empresas e instituições parceiras, informações sobre programas sociais, além de sessões de conciliação com vistas a tentar solucionar causas de pequena complexidade que ainda não tramitam na Justiça ou ações abertas no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Uema.

Além dos parceiros já confirmados, outras empresas e entidades que tiverem interesse na formação de parceria com o TJMA para fortalecimento do movimento pela conciliação poderão participar do evento, solicitando sua inserção por intermédio do Núcleo de Conciliação no email conciliar@tjma.jus.br ou pelos telefones (98) 3194.5676 e (98) 3261.6280.

Orientações sobre direitos dos cidadãos serão fornecidas pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e pelo Escritório-Escola da Uema. Mais informações podem ser obtidas pelo Telejudiciário, que atende pelo 0800-707 1581 (ligação gratuita).

Justiça do MA condena ex-prefeito de João Lisboa-MA a pagar R\$ 1,1 milhão ao patrimônio

6 de novembro de 2014 em Maranhão

O ex-prefeito de João Lisboa Francisco Alves de Holanda foi condenado a pagar R\$ 1,1 milhão em ressarcimento de verbas e multas por danos causados ao município, segundo informações divulgadas nesta quarta-feira (5) pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

De acordo com o tribunal, os desembargadores da 1ª Câmara Cível mantiveram sentença da 1ª Vara de João Lisboa, que determina suspensão de direitos políticos e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de cinco anos.

A sentença foi emitida em resposta a ação do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), que ajuizou ação de improbidade administrativa pedindo o reconhecimento de atos irregulares e devolução dos valores aos cofres públicos por atos de fracionamento indevido do objeto de licitações, direcionamento e favorecimento da empresa Auto Posto Coimbra Ltda para fornecimento de combustível para veículos da prefeitura.

A defesa do ex-prefeito interpôs recurso junto ao TJ-MA sustentando a legalidade dos procedimentos licitatórios e alegando ausência dos requisitos necessários à caracterização de improbidade pela inexistência de intenção e prejuízo ao erário. Segundo o ex-gestor, os atos impugnados foram praticados depois da emissão do parecer jurídico do procurador do Município, evidenciando a ausência de má-fé na conduta do administrador.

Para o relator do recurso, desembargador Kléber Carvalho, ficaram comprovadas as contratações direcionadas a empresa Auto Posto Coimbra Ltda, uma vez que a licitação foi fracionada em diversos processos na modalidade convite, quando deveria ter sido uma única na modalidade tomada de preços, contemplando o maior número possível de concorrentes.

O magistrado declarou nulas as licitações denunciadas na ação e afirmou que, ao contrário do que alegou o ex-gestor, foram preenchidos os requisitos necessários à configuração da improbidade, já que o mesmo tinha pleno conhecimento da obrigação de realizar licitação por tomada de preços e a fragmentação apresenta nítida pretensão de burlar a norma legal.

Comarca de Timbiras tem novo juiz

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 4 horas atrás

O juiz foi empossado pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire (Foto:Ribamar Pinheiro)

Alessandro Arrais Pereira é o novo juiz titular de Timbiras, comarca de entrância inicial, a 309 Km de São Luís. Removido pelo critério de merecimento, ele foi empossado nesta quinta-feira (6) pela presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, que desejou sucesso ao magistrado na nova comarca.

Removido pelo critério de merecimento, Alessandro Arrais está na magistratura desde abril de 2010. Iniciou a carreira como juiz substituto da comarca de Porção de Pedras, atuando em 16 comarcas do Estado.

Foi titularizado, em agosto de 2011, na comarca de Arame, sendo removido, um mês depois, para Riachão, onde exerceu as atividades judicantes durante três anos.

Naquela comarca, que tem cerca de 2.100 processos tramitando, o juiz teve destaque no cumprimento das metas judiciais, com participação ativa em mutirões previdenciários, casamentos comunitários e audiências públicas sobre questões ligadas à segurança pública.

Saio da comarca com sentimento de dever cumprido, não somente pela minha atuação isolada, mas também pelo trabalho dos servidores que são merecedores do meu reconhecimento e gratidão, destacou.

A Comarca de Timbiras foi criada pela Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 e instalada em 19 de novembro de 1992. É termo único do polo de Caxias.

Comarca de Presidente Dutra está sem internet

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 8 horas atrás

A Comarca de Presidente Dutra encontra-se sem o serviço de internet devido a uma queda de energia ocorrida na cidade tarde do último dia 03 de novembro. De acordo com informações da Secretaria da 1ª Vara, a interrupção de energia teria provocado a queima da placa do roteador, que distribui o sinal de internet para as unidades judiciais.

De acordo com a juíza Glaucia Maia, titular da 1ª Vara, as audiências e o atendimento ao público, está prejudicado, porque o uso dos sistemas depende do funcionamento da internet. Além da 1ª Vara, funcionam na Comarca de Presidente Dutra a 2ª Vara e a Turma Recursal. A juíza também informou que a suspensão total das atividades poderia trazer mais prejuízos ao cidadão, por isso todas as audiências programadas estão sendo realizadas.

A Secretaria da 1ª Vara, Doroti Carvalho, acrescenta que a comarca passa por problemas constantes também no serviço de telefonia. Para a secretária, o problema ocorre com a telefonia fixa de toda a cidade, afetando as atividades forenses.

Magistrados participam de Encontro Nacional da Infância e Juventude em Porto Alegre

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 5 horas atrás

O evento está sendo realizado e Porto Alegre (Foto:Ribamar Pinheiro)

Com o objetivo de desenvolver políticas públicas voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes e buscar soluções por meio do compartilhamento de experiências, magistrados atuantes na área do Direito da Infância e Juventude reúnem-se no VI Encontro Nacional de Magistrados da Infância e Juventude, em Porto Alegre (RS), até o dia 7 de novembro.

Participam do encontro, os juízes e membros da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), Karla Jeane Matos de Carvalho (2ª Vara de Coelho Neto), José dos Santos Costa (2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís), José Afonso Bezerra de Lima (9ª Vara Criminal de São Luís) e Simeão Pereira e Silva (2ª Vara de Família de Timon).

No primeiro dia do evento (5/11), a juíza Karla Jeane de Carvalho atuou como mediadora na palestra sobre Depoimento Especial: A escuta protegida de crianças e adolescentes. Aspectos práticos e aplicação, em razão do trabalho desenvolvido pelo Judiciário maranhense na implementação das salas de depoimento especial em várias comarcas do Estado.

O Maranhão é, proporcionalmente à sua população, um dos estados brasileiros que mais avançaram na instrumentalização das varas da infância e juventude com esse recurso.

Durante o mesmo período, os magistrados também participam do Curso de Atualização de Magistrados da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) e do XVI Encontro do FONAJUV (Fórum Nacional da Justiça Juvenil).

TEMAS Temas como Adoção Internacional; Lei 12.010/2009 e a Convivência Familiar e Comunitária. Aspectos práticos; Resolução 165 e 191 do CNJ; Famílias Acolhedoras: Uma alternativa possível. Relato da experiência de Santo Ângelo/RS; Aspectos Práticos da Jurisdição da Infância e Juventude: proposta de fluxos cartorários e gestão de gabinete também estão sendo abordados durante a semana. Os conferencistas são os professores canadenses Jean Jacques Bauchamp e Mary Hicks.

A iniciativa é promovida pela Escola Nacional da Magistratura (ENM), Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), TJRS, Escola Superior da Magistratura da AJURIS, em parceria com a Associação Brasileira de Magistrados da Infância e Juventude (ABRAMINJ) e Fórum Nacional da Justiça Juvenil (FONAJUV), com apoio do Conselho Nacional de Justiça.

Ex-prefeito de João Lisboa é condenado

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença da 1ª Vara de João Lisboa condenando o ex-prefeito do município Francisco Alves de Holanda ao pagamento de R\$ 1,1 milhão, referente a multa civil e ressarcimento de danos causados ao patrimônio público.

A Justiça determinou ainda a suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos. A sentença também declarou nulas as licitações denunciadas na ação.

O Ministério Público Estadual (MP) ajuizou ação de improbidade administrativa pedindo o reconhecimento dos atos de improbidade e devolução dos valores aos cofres públicos por atos de fracionamento indevido do objeto de licitações, direcionamento e favorecimento da empresa Auto Posto Coimbra Ltda para fornecimento de combustível para veículos da prefeitura.

Em contraposição ao pleito do Ministério Público, o ex-prefeito Francisco Alves de Holanda interpôs recurso junto ao TJMA sustentando a legalidade dos procedimentos licitatórios. Ele apontou a ausência dos requisitos necessários à caracterização de improbidade, pela inexistência de intenção e prejuízo ao erário, afirmando que os procedimentos adotados no processo licitatório foram adequados.

Segundo o ex-gestor, os atos impugnados foram praticados depois da emissão do parecer jurídico do procurador do Município, evidenciando a ausência de má-fé na conduta do administrador.

Para o relator do recurso, desembargador Kléber Carvalho, restaram comprovadas as contratações direcionadas a empresa Auto Posto Coimbra Ltda, uma vez que a licitação foi fracionada em diversos processos na modalidade convite, quando deveria ter sido uma única na modalidade tomada de preços, contemplando o maior número possível de concorrentes.

Combate à Corrupção ocorre em dezembro

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e o Ministério Público estadual firmaram parceria institucional, nesta quinta-feira (6), com o objetivo de realizar a “Ação Estadual de Combate à Corrupção”, no dia 9 de dezembro deste ano. Nessa data, dedicada ao “Dia Internacional de Combate à Corrupção”, a recomendação da presidência do TJMA é de que a pauta de audiências da Justiça estadual seja destinada ao julgamento e instrução de processos cíveis e criminais por atos de improbidade e desvio de verbas públicas.

O termo da parceria foi assinado entre a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, a Procuradora Geral de Justiça, Regina Rocha, e o corregedor geral do Ministério Público Estadual, Suvamy Vivekananda.

No documento, o Ministério Público informa que a corrupção é o maior obstáculo ao desenvolvimento econômico e social na atualidade. Todos os anos, cerca de 2,6 trilhões de dólares são roubados pela corrupção, o equivalente a mais de 5% do Produto Interno Bruto mundial.

“Vamos mobilizar a magistratura em torno de uma ação pontual visando à preferência de pauta aos processos relacionados ao combate à corrupção em tramitação no Judiciário”, disse a presidente do TJMA

A procuradora geral de Justiça ressaltou que a iniciativa tem como foco promover o julgamento das ações de combate à corrupção que tramitam na Justiça estadual de 1º e 2º graus.

“O combate à corrupção é a grande cobrança feita pela sociedade à Justiça. Atualmente temos várias investigações em andamento e no dia 9 de dezembro pretendemos dar celeridade a esses processos”, ressaltou a chefe do MP.

Conforme levantamento feito pela coordenadoria judiciária, só existe um processo dessa natureza pendente de julgamento no Tribunal de Justiça.

Metas

O esforço conjunto dos operadores da Justiça vai contribuir para o cumprimento das metas 4 e 18 do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda o esforço das cortes estaduais para acelerar o julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.

A diretora da Secretaria de Assuntos Institucionais do Ministério Público, promotora Fabíola Fernandes Ferreira, informou que os procuradores e promotores de Justiça deverão atuar em conjunto com os magistrados, em todos os atos processuais onde é requerida a presença do Ministério Público estadual.

O dia 9 de dezembro foi escolhida por ter sido nessa data, no ano de 2003, que as Nações Unidas assinaram a Convenção contra a Corrupção, ratificada por 171 países, com o objetivo fortalecer a cooperação para ampliar a prevenção e o combate à corrupção.

SMTT: município tem até sexta para se manifestar sobre intervenção

Em entrevista coletiva concedida na manhã dessa terça-feira (14), o juiz titular da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Cícero Dias, prestou esclarecimentos sobre o processo que trata das medidas a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) para melhorar o sistema de transporte público da capital.

De acordo com o magistrado, na última sexta-feira (31), a Procuradoria do Município foi intimada a prestar informações à Justiça sobre quais providências vêm adotando em relação ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público, especialmente para informar porque não realizou o processo licitatório para concessão das linhas de transporte de passageiros da capital.

Em um prazo de cinco dias, contados a partir dessa segunda-feira (3), o município deve se manifestar, inclusive sobre o pedido de intervenção judicial na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT), feito pela promotora de Justiça Lítia Cavalcante. No pedido, a promotora alega que essa medida visa a garantir o cumprimento do acordo firmado. Uma decisão será proferida somente na semana que vem.

Multa

Conforme o Ministério Público, no dia em que o pedido foi formulado, 21 de outubro, o valor da multa pelo não cumprimento do TAC já somava R\$ 840 mil. Considerando que o valor da multa diária é de R\$ 20 mil, a quantia atualizada aproximada é de R\$ 1 mi.

Descumprimento

Segundo o pedido do Ministério Público, o município descumpriu integralmente o TAC. O termo prevê, além do processo licitatório para concessão das linhas de transporte de passageiros e contratação de empresa especializada em identificação biométrica de passageiros, realizar ações de combate às fraudes decorrentes do uso ilícito do cartão de transporte, combate ao transporte ilegal de passageiros realizado através de veículos particulares e a formulação de Plano de Ação entre o município e o Sindicato das Empresas de Transporte (SET), com vistas à implementação de melhorias no sistema.